COMUNICADO AOS COTISTAS

XP CDI 93 II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 63.638.558/0001-17
("Fundo")

Prezados Cotistas,

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora") e a **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020, na qualidade de gestora ("Gestora") do **XP CDI 93 II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, vem comunicar aos cotistas que, em atendimento à orientação da Gestora e nos termos das disposições previstas no Regulamento do Fundo, o prazo de duração do Fundo foi prorrogado por mais 1 (um) ano.

Dessa forma, o prazo de duração do Fundo, anteriormente previsto para encerrar-se em novembro de 2026, passa a vigorar até novembro de 2027.

A prorrogação do prazo de duração tem por objetivo permitir a adequada condução da estratégia do Fundo com o melhor interesse dos cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

XP Allocation Asset Management Ltda.
Gestora

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]